



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

Parecer nº 139/2006.

Proposição: Projeto de Lei Ordinária

Aprovação: voto favorável da maioria dos presentes à sessão.

Presença: maioria absoluta dos vereadores.

Projeto de Lei nº 088/06, de autoria do Vereador Fernando de Oliveira Souza, que declara de utilidade pública a “Sociedade Amigos e Moradores do Bairro Jardim Tatiana”.

Parecer:

O projeto observa os requisitos da Lei nº 81, de 19 de janeiro de 1967, que entre outros, exige que as entidades que pretendam ser declaradas de utilidade pública tenham estatutos registrados, que junte ata da eleição e posse de sua diretoria, além de cópia da ficha do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica no Ministério da Fazenda.

Dessa forma, cumpridas as exigências da Lei própria, está a proposição apta a ser discutida e votada em Plenário, após os pareceres das Comissões competentes.

Pelo exposto, nada obsta o seguimento do processo legislativo.

Votorantim, SP., 30 de novembro de 2006.

João da Silva Neto
Chefe de Serviços Jurídicos
OAB/SP 102952